



PROJETO DE COMBATE À POBREZA RURAL

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - COECT
INSTITUTO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO
JONES DOS SANTOS NEVES - IPES

PROJETO DE COMBATE À POBREZA RURAL

Vitória, 2003

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Paulo César Hartung Gomes

COORDENAÇÃO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - COECT
Fernando Luiz Herkenhoff Vieira

INSTITUTO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO JONES DOS
SANTOS NEVES - IPES
Maria José Schuwartz Ferreira

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
Rogério Brasil Pereira

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
Andréa Figueiredo Nascimento

SUMÁRIO

PÁGINA

1. Identificação	5
2. Apresentação	5
3. Justificativa.....	6
3.1 Descrição da Situação Problema.....	6
3.2 Dados que ratificam a situação problema.....	6
4. Objetivos	8
5. Metas	9
6. Metodologia.....	9
6.1. Localização.....	9
6.2 Operacionalização	10
7. Metas	12
7.1. Metas físicas por subprojeto e por ano, por tipo de subprojeto comunitário e número de projetos a serem financiados.....	12
7.2. Custo do projeto por componente e por ano.....	12
8. Recursos envolvidos	13
8.1 Recursos financeiros	13
9. Atividades Previstas	13
10. Anexos	14

1. Identificação

PROJETO DE COMBATE À POBREZA RURAL

Sigla: PCPR – ES

Área de conhecimento predominante: sócio-economia do meio rural

Equipe Técnica:

Alexandre Bello dos Santos

Dulce Elisa Vereza Lodi

Jerusa Vereza Lodi

Maria Inês Perini

Instituições Participantes:

- Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Jones dos Santos Neves – Unidade Técnica Estadual do Projeto Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural - IPES/UTE-ES/PCF
- Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável – CNDRS
- Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS
- Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRSs
- Secretarias de Estado de áreas afins
- Organizações Comunitárias
- Prefeituras Municipais
- Entidades Parceiras afins.

Órgão Executor: IPES, através da Unidade Técnica Estadual

Beneficiários: Pequenos proprietários rurais, trabalhadores sem terra, moradores de comunidades rurais, pescadores, artesãos e pessoas ocupadas em outras atividades afins, desde que reunidas ou organizadas em grupos de interesses comuns.

Vigência do Projeto: Previsto para ser executado em 04 anos, a partir da assinatura do Acordo de Empréstimo com o BIRD

Período compreendido do relatório: projeto em fase de análise preliminar.

2. Apresentação

- O Governo do Estado do Espírito Santo, após diagnóstico socioeconômico da área rural, constatou a necessidade de priorizar uma atuação voltada para o enfrentamento das desigualdades regionais, através de investimentos e ações específicas de combate à pobreza em comunidades carentes do Estado.

- Participação direta destas comunidades, tanto nas fases de definição dos projetos quanto na sua implementação, trabalhando com parcerias em todos os níveis, o que contribuirá para a valorização da cidadania, melhoria dos indicadores sócioeconômicos e alcance do desenvolvimento ambientalmente sustentável.
- Carta-consulta, enviada à Cofix em março de 2001, encontra-se atualmente em processo de análise por parte da Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- De acordo com informações da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, o PCPR não foi inserido no Programa de Ajuste Fiscal de 2002, pois o limite das operações de crédito do Estado já havia sido atingido e o presente Projeto não havia sido priorizado pelo Governo anterior.
- Existe a possibilidade de o mesmo ser inserido no Programa de Ajuste Fiscal de 2003. O atual Governo poderá recomendar sua prioridade junto à Secretaria do Tesouro Nacional.

3. Justificativa

3.1 Descrição da Situação Problema

- Transformações profundas na sócio-economia nos últimos 40 anos;
- Nos anos 60, Estado predominantemente agrário-exportador;
- Nos anos 70/80, economia urbano-industrial;
- Atualmente economia urbana de serviços, vinculada ao segmento exportador/importador;
- Crescimento expressivo não acompanhado do desenvolvimento social desejado;
- Transformações muito concentradas no tempo desestruturaram fortemente a rede urbana estadual, comprometendo o equilíbrio urbano/rural;
- Ocorreu profundo processo de concentração econômica e demográfica na Região Metropolitana da Grande Vitória;
- Municípios do interior incapazes de reter a renda obtida de atividades primárias não empresariais;

3.2 Dados que ratificam a situação problema

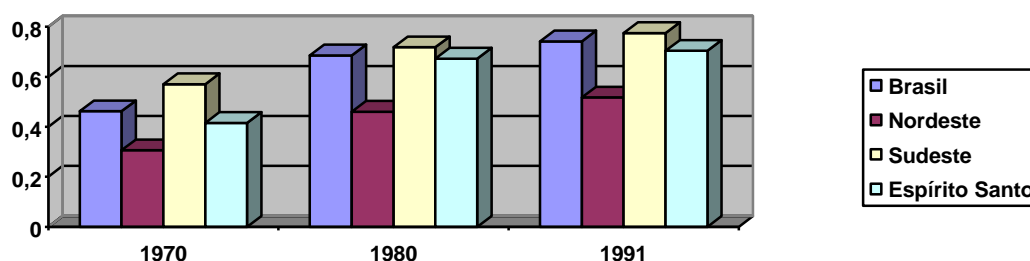
- 95,5% dos municípios capixabas estão classificados com índice de indigência acima da média nacional, que é de 24,4% do total das famílias brasileiras;
- Três dos maiores municípios do Estado – Cariacica, Serra e Vila Velha – pertencentes à Região Metropolitana – estão entre os 50 municípios do País com maior número absoluto de famílias indigentes;

- Taxa de urbanização do Estado (percentual da população urbana sobre a população total) de 79,5% (dados preliminares do Censo 2000), apresenta tendência de crescimento, já que em 1996 era de 77%;
- Conseqüentemente, apenas 20,5% da população estadual é residente no meio rural, situação resultante da intensiva migração campo-cidade;
- De 1991 a 1996, a taxa média geométrica de crescimento da população urbana revelou-se extremamente elevada: 2,49% ao ano, enquanto a população rural decresceu a (-) 2,50%^{aa};
- O Índice de Desenvolvimento Humano - IDH do Estado do Espírito Santo é de 0,704, em 1991, portanto abaixo do índice nacional, que é de 0,742;
- 95,5% dos municípios do Espírito Santo tem IDH abaixo média nacional;
- No Estado, 13% dos municípios possuem IDH inferior à média do mesmo índice do Nordeste;
- 18% dos municípios com IDH decrescente, em relação a 1980;
- O IDH-M do Espírito Santo encontra-se abaixo daquele da Região Sudeste à qual pertence, ou seja, apesar do Estado pertencer a uma região considerada rica, seu nível social assemelha-se mais aos de estados da região Nordeste.

Índice Municipal de Desenvolvimento Humano (IDH-M)

Brasil, Nordeste, Sudeste e Espírito Santo – 1970, 1980 e 1991

Discriminação	1970	1980	1991
Brasil	0,462	0,685	0,742
Nordeste	0,306	0,460	0,517
Sudeste	0,570	0,718	0,775



Espírito Santo

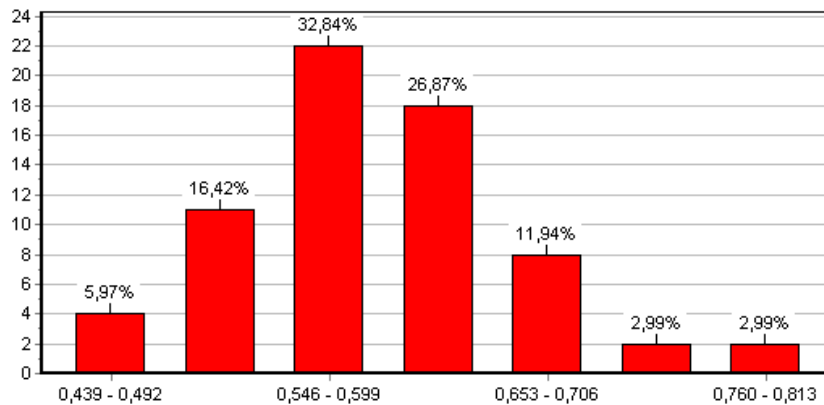
0,415

0,673

0,704

Fonte: IPEA/PNUD – Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil – 1998

Espírito Santo (Municípios) Índice Municipal de Desenvolvimento Humano (IDH-M), 1991



4. Objetivos

4.1 Geral

- Contribuir para o combate à pobreza rural e o desenvolvimento integrado e sustentável do Estado do Espírito Santo, com a participação ativa dos poderes públicos estadual e municipais, das organizações comunitárias e demais segmentos da sociedade civil organizada, com vistas a favorecer o acesso das populações rurais mais carentes aos serviços sociais e à infraestrutura básica, assim como incentivar ações que visem à geração de emprego e a melhoria da renda entre os beneficiários do programa.

4.2 Específicos

- Prover as comunidades rurais de investimentos em infra-estrutura básica de natureza social e econômica, assim como promover atividades que gerem oportunidades de emprego e renda, que atendam às necessidades mais urgentes e prioritárias;
- Promover a participação social local, através das comunidades e suas organizações constituídas ou a constituir e dos poderes públicos municipais, tanto na definição quanto no financiamento dos investimentos detectados como prioritários, descentralizando de forma progressiva os processos de decisão e operacionalização;
- Viabilizar meios e formas econômica e socialmente eficientes de alocação de recursos públicos para atendimento das necessidades dos estratos mais pobres do meio rural, mecanismos estes que favoreçam a criação de uma mentalidade de continuidade aos programas municipais, evitando-se dispersão de investimentos e descontinuidades geradas por problemas locais. Os programas deverão tornar-se, assim, auto-sustentáveis pelas comunidades organizadas e administrações municipais após o término do Projeto.

5. Metas

METAS FÍSICAS PARA OS QUATRO ANOS DO PROJETO, por tipo de subprojeto, quantidade de projetos a serem financiados e famílias a serem beneficiadas

Tipo de Subprojeto	Número de Projetos a serem Financiados (a)	Número de Famílias a serem Beneficiadas (b)
1. Produtivo	120	6.000
2. Infraestrutura	200	14.000
3. Social	80	5.600
Total	400	25.600

(a) Previu-se a seguinte distribuição percentual dos subprojetos: 30% de subprojetos produtivos, 50% de subprojetos de infraestrutura e 20% de subprojetos sociais.

(b) Considerou-se uma média de 50 famílias beneficiadas por subprojeto produtivo, 70 famílias por subprojeto de infraestrutura e 70 famílias por subprojeto social

6. Metodologia

6.1. Localização

Este Projeto contempla um conjunto de intervenções voltadas para o atendimento de necessidades dos municípios e comunidades carentes da área rural do Estado do Espírito Santo. A definição das prioridades de intervenção, através de financiamento de investimentos e ações, considerará os seguintes critérios:

- Geograficamente pelo nível de carência social dos municípios, medido através do IDS – Índice de Desenvolvimento Social, elaborado pelo Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Jones dos Santos Neves – IPES, calculado pela média aritmética de indicadores de saúde, educação, renda e violência. Trata-se de um dos índices que compõem o IDM – Índice de Desenvolvimento Municipal, o qual poderá ser utilizado no PCPR-ES nas fases de priorização de investimentos e de avaliação do Projeto;
- Geograficamente dentro do município segundo comunidades e assentamentos rurais;
- Dentre as comunidades rurais, as mais carentes, como base para definir os grupos específicos a serem priorizados pelos conselhos municipais.

A localização dos investimentos objetivará a integração e a complementariedade dos projetos e ações em curso, definida com critérios técnicos pelos Conselhos Municipais, com a participação de representantes das próprias comunidades e aprovada pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Sustentável – CEDRS.

Tendo em vista a situação de pobreza que caracteriza a área rural do Estado do Espírito Santo, considerou-se como área de abrangência do Projeto a totalidade dos municípios capixabas, com exceção do município de Vitória, que, apesar de abrigar famílias oriundas da migração rural e famílias com elevado grau de indigência, é totalmente urbano. Entretanto, para o desenvolvimento das ações, serão considerados os critérios anteriormente definidos para o estabelecimento de prioridades.

6.2 Operacionalização

A atuação do PCPR-ES obedecerá a processo de descentralização e transferência de responsabilidades aos municípios, consolidando a estratégia voltada para o desenvolvimento integrado e sustentável.

O PCPR-ES será operacionalizado em 04 anos, por meio de três componentes principais:

- Subprojetos Comunitários,
- Desenvolvimento Institucional - financiando a assistência técnica e a capacitação à UTE, aos Conselhos Municipais e às Organizações Comunitárias e
- Administração do Projeto, Monitoramento e Avaliação - co-financiando despesas com a coordenação do Projeto e a avaliação dos impactos.

No componente Subprojetos Comunitários, o PCPR-ES financiará investimentos e ações às comunidades através de:

- subprojetos produtivos, de uso coletivo, como por exemplo pequenas indústrias de processamento e unidades de beneficiamento da produção – operacionalização e manutenção sob a responsabilidade das associações comunitárias;
- subprojetos de infra-estrutura – projetos de uso público como serviços de energia elétrica, por exemplo, com especificidades complexas requeridas para a implantação e funcionamento, cuja operacionalização e manutenção estarão sob a responsabilidade de instituição específica; além de diversos projetos com menos complexidade, a exemplo de pontes, barragens, etc., que terão manutenção a cargo dos governos municipais e/ou associações comunitárias;

- subprojetos sociais – subprojetos não-produtivos de uso coletivo, como por exemplo lavanderias, depósitos comunitários, sistemas simplificados de abastecimento de água, centros sociais.

A atuação do Governo do Estado dar-se-á através do IPES/UTE e demais órgãos afins do Poder Executivo, utilizando-se da estratégia do desenvolvimento local integrado e sustentável, com a participação da sociedade civil organizada na gestão das ações no espaço local/municipal, capacitando-a para a sustentabilidade dos processos.

São previstos três tipos de mecanismos ou linhas de financiamento para a operacionalização do PCPR-ES, especialmente do componente Subprojetos Comunitários, a serem implantados progressivamente, à medida que as comunidades estejam estruturadas em seus diversos níveis de participação e os Conselhos Municipais implantados:

- (A) As associações comunitárias dos municípios participantes apresentam suas propostas diretamente à Unidade Técnica Estadual. Para os projetos aprovados, o IPES firmará convênios diretamente com a Instituição Financeira e as associações beneficiadas, sendo os recursos transferidos diretamente para as contas bancárias das respectivas associações.
- (B) As associações comunitárias apresentam suas propostas ao Conselho Municipal, que selecionará e aprovará as demandas prioritárias e as enviará à Unidade Técnica Estadual. Após revisão técnica final o IPES firmará convênio com a Instituição Financeira e cada associação, alocando os recursos por subprojeto, ao longo de sua execução. A liberação de recursos será feita, como no mecanismo anterior, para as contas bancárias das respectivas associações.
- (C) As associações comunitárias encaminham ao Conselho Municipal suas propostas de subprojetos, demandadas pelas comunidades. Após seleção dos subprojetos pelo Conselho Municipal, é feita a estruturação de uma proposta anual de trabalho, com orçamento previamente estabelecido e encaminhada à UTE. Após análise técnica, será firmado convênio entre o IPES, o Conselho Municipal e a Instituição Financeira, a qual repassa os recursos para o Conselho administrar diretamente, através do Fundo Municipal do PCPR-ES. O Conselho, por sua vez, firmará convênios específicos com as associações dos beneficiários.

Este tipo de mecanismo é a forma mais expressiva da descentralização do processo de gestão do PCPR, com maior grau de autonomia na administração financeira dos recursos do Projeto.

7. Metas

7.1. Metas físicas por subprojeto e por ano, por tipo de subprojeto comunitário e número de projetos a serem financiados

Tipo de subprojeto comunitário	Número de projetos a serem financiados				
	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	TOTAL
1. Produtivo	30	30	30	30	120
2. Infraestrutura	50	50	50	50	200
3. Social	20	20	20	20	80
TOTAL	100	100	100	100	400

7.2. Custo do projeto por componente e por ano

(Em milhões de US\$)

COMPONENTES	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	TOTAL
A. Subprojetos Comunitários	2,65	2,65	2,65	2,65	10,6
B. Desenvolvimento Institucional	0,15	0,15	0,15	0,15	0,6
C. Administração, Supervisão, Monitoramento e Avaliação	0,15	0,15	0,15	0,15	0,6
CUSTO BÁSICO	2,95	2,95	2,95	2,95	10,8
Contingências	0,05	0,05	0,05	0,05	0,2
CUSTO TOTAL	3,0	3,0	3,0	3,0	12,0

8. Recursos envolvidos

8.1 Recursos financeiros

ESTIMATIVA DOS CUSTOS E FONTES DE RECURSOS, por componente, e valor do projeto por fonte

Discriminação	Valor do Projeto (US\$ milhões)	Participação Bird (US\$ milhões)	Estado/ Municípios/ Comunidades (US\$ milhões)	% do projeto (a)
A. Subprojetos Comunitários	10,6	8,0	2,6	88,5
B. Desenvolvimento Institucional	0,6	0,6 (b)	0,0	5,0
C. Administração, Supervisão, Monitoramento e Avaliação	0,6	0,3 (c)	0,3	5,0
CUSTO BÁSICO	11,8	8,9	2,9	98,5
D. Contingências (c)	0,2	0,15	0,05	1,5
CUSTO TOTAL	12,0	9,0	3,0	100,0
% do Custo total	100%	75,0	25,0	

(a) Percentagem dos custos

(b) Financiado 100% pelo BIRD

Administração – financiado 20% pelo BIRD; supervisão – financiado 50% pelo Banco; monitoramento e avaliação – financiado 100% pelo Banco.

9. Atividades Previstas

Espera-se incluir o PCPR –ES no Programa de Ajuste Fiscal 2003 do Estado, para que em 2004 o Projeto possa ser implementado em sua fase preliminar. Estão previstas medidas e/ou atos que antecedem a execução do Projeto:

- Planejamento, em conjunto com órgãos governamentais e entidades representativas do meio rural, das ações jurídicas, institucionais e operacionais de implantação do Projeto no Estado;
- Ampliação da atual UTE-ES/PCF ou criação da Unidade Técnica específica do PCPR-ES, no âmbito do IPES, com alocação de profissionais experientes e capacitados para administração do Projeto;

- Aprimoramento dos técnicos da UTE, através de treinamentos internos, visitas técnicas a Estados que mantêm o Projeto em funcionamento, como a Bahia e o Piauí, dentre outros, visando incorporar experiências adquiridas e assegurar uma implantação satisfatória do Projeto no Espírito Santo;
- Elaboração de manuais de operação do PCPR, minutas de convênios a serem firmados entre o IPES/UTE, a Instituição Financeira, os Conselhos Municipais e Organizações Comunitárias, para implantação dos subprojetos comunitários, em comum acordo com o BIRD;
- Seleção dos municípios e comunidades a serem atendidas, de acordo com os critérios pré-estabelecidos;
- Contatos com as Prefeituras para firmar acordos e parcerias, visando buscar comprometimento e apoio aos Conselhos Municipais, não só na operacionalização das ações, como também na área financeira, no que diz respeito à contrapartida municipal;
- Implantação dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável nos municípios selecionados que não os possuem;
- Capacitação dos membros dos Conselhos Municipais, das Organizações Comunitárias, Sindicatos, ONGs e representantes dos Poderes Legislativo e Executivo.

10. Anexos

Carta consulta à Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX e seus respectivos anexos.